

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO NO 7048, DE 18 DE Determon DE 1992

Revoga o Decreto nº 6.921, de 09 de Junho de 1992.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 9.731/92,

DECRETA:

ARTIGO 19 - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto no 6.921, de 09 de Junho de 1992, que "Declara de utili dade pública, para fins de desapropriação, lotes necessários à implantação de Centro Comunitário e Poliesportivo no Parque Três Marias".

ARTIGO 20 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de l'Itembre de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNCIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 18 de setembre

de 1992.

beeneces